

PORTARIA Nº 021/2014

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ - PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

A doutora SAMANTHA BARZOTTO, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca de Ubatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal sob nº 07/70, que estabelece feriados do Município de Ubatã/Pr.

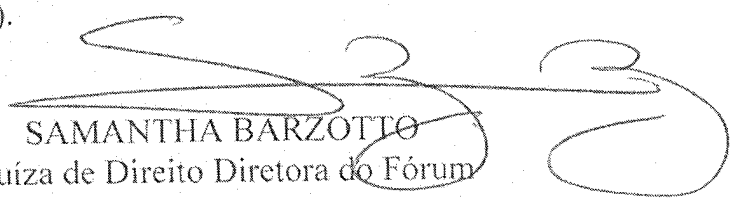
RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do Fórum local e suas dependências Judiciais e Extrajudiciais na data de 04 de novembro de 2014 (terça feira), tendo em vista ser a data em que se comemora o dia do aniversário da cidade, tendo por base a Lei Municipal nº 07/70, a qual estabelece os feriados no Município, bem como o item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Comunique-se à douta Corregedoria Geral da Justiça, e archive-se junto à Direção do Fórum.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ubatã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quatorze (22.10.2014).


SAMANTHA BARZOTTO
Juíza de Direito Diretora do Fórum